GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Publicação no D O E
n. 32627 p. 35
de: 26/08/13
P. Diversas

CONSELHO DIRETOR DECISÃO 179/2013	
INTERESSADO:	**Carlos Alberto Chirano Rodrigues**
ASSUNTO:	Prorrogação de bolsas concedidas ao projeto *"Incremento da produção científica em doenças sexualmente transmissíveis, hanseníase, dermatologia e políticas públicas de saúde na Fundação Alfredo da Matta"* no âmbito do Programa Estratégico de Ciência, Tecnologia & Inovação nas Fundações Estaduais de Saúde – PECTI/AM, Carta Convite 001/2012.
PROCESSO:	**211/2012 - FAPEAM**

DECISÃO DO PLENÁRIO

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a Decisão 115/2012 deste Conselho que aprovou o resultado do enquadramento e da análise das propostas submetidas à Carta-Convite 001/2012, referente ao Programa Estratégico de Ciência, Tecnologia & Inovação nas Fundações Estaduais de Saúde – PECTI/AM;

b) o Ofício 802/2013-DEP/DT/GDP/FUAM, por meio da qual o Dr. Carlos Alberto Chirano Rodrigues, da Fundação de Dermatologia Tropical e Venereologia "Alfredo da Matta" – FUAM, solicita a prorrogação das bolsas concedidas ao projeto *"Incremento da produção científica em doenças sexualmente transmissíveis, hanseníase, dermatologia e políticas públicas de saúde na Fundação Alfredo da Matta"*, vinculado ao Programa supracitado, por mais 12 (doze) meses;

c) o parecer do Departamento de Acompanhamento e Avaliação e a manifestação favorável da Diretoria Técnico-Científica, ambos salientando que:

i. originalmente, a vigência das bolsas concedidas ao projeto é de 12 (doze) meses, contudo, o item 10.2 da Carta-Convite em questão explicita que a duração máxima das bolsas é de 24 (vinte e quatro) meses, permitindo, portanto, proceder a prorrogação solicitada;

ii. é necessário estimular a produção científica, tecnológica e/ou de inovação relacionadas às atividades de Cursos de pós-graduação consolidados e/ou em implantação, com as quais as Fundações Estaduais tenham vinculação;

iii. É relevante a consolidação de grupos de pesquisas nas Fundações de Saúde e a pontencialização da interação das dessas Fundações com outras instituições de pesquisa em saúde instaladas no Estado do Amazonas,

DECIDIU:

I DEFERIR o pleito formulado pelo Dr. Carlos Alberto Chirano Rodrigues, da Fundação de Dermatologia Tropical e Venereologia "Alfredo da Matta" – FUAM, permitindo a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, das bolsas concedidas ao projeto *"Incremento da produção científica em doenças sexualmente transmissíveis, hanseníase, dermatologia e políticas públicas de saúde na Fundação Alfredo da Matta"*, vinculado ao Programa Estratégico de Ciência, Tecnologia & Inovação nas Fundações Estaduais de Saúde – PECTI/AM, Carta-Convite 001/2012.

II RETROAGIR os efeitos desta Decisão a 1º de agosto de 2013.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 8 de agosto de 2013.

Profa. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão
Presidenta

Profa. Dra. Andrea Viviana Waichman
Diretora Técnico-Científica
Conselheira

MSc. Severina de Oliveira dos Reis
Diretora Administrativo-Financeira
Conselheira